



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD n.º 5312/2025 (Dispensa de Licitação n.º 05/2025)**

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE) e Projeto Básico para modernização tecnológica e estética integral, inclusive eventual substituição completa, se necessário, dos elevadores localizados nos edifícios Sede e Anexo I, deste Regional, bem como no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa Vencedora: **HABITARE ENGENHARIA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo visando à contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, em conformidade com o inciso I, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, visando à contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE) e Projeto Básico para modernização tecnológica e estética integral, inclusive substituição completa, se for o caso, dos elevadores localizados nos edifícios Sede e Anexo I, deste Regional, assim como no prédio que abrigará o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.03/04), o Estudo Técnico Preliminar (fls.128/138), o Termo de Referência (fls.139/227) e a minuta do Aviso de Contratação Direta n.º 05/2025 (fls.591/693).

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária, bem como emitiu o pré-empenho para cobertura da mencionada despesa (fls.122/123 e 238).

A Presidência deste Regional autorizou à fl.696 a contratação por meio de Dispensa de Licitação, sob a forma eletrônica, do objeto em comento, conforme a minuta do Aviso de Contratação Direta n.º 05/2025 (fls.591/693), com espeque no Parecer n.º 037/2025, da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.587/590), bem como no opinativo da Diretoria-Geral (fls.694/695).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJs e não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.1052/1055).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.1055, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **GLOBAL**, no valor de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.05**, em nome da empresa **HABITARE ENGENHARIA LTDA**, observando-se rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa